



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 148/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021**

Torna sem efeito o Decreto nº 146/2021, cujo objeto refere-se à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando a solicitação expressa do denominado “Fim de Fila”, conforme disposto no item 10.6.4, do Edital regente do certame, protocolada pela Sra. Yasmim Nascimento de Oliveira, qualificada no Decreto nº 146/2021;

Considerando o deferimento daquele pleito pelo Chefe do Poder Executivo, passando a sobredita aprovada a figurar na última colocação dentre os aprovados para o Cargo de Psicólogo;

Considerando a expressa ciência da convocada quanto às consequências legais do pedido acima deferido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 146/2021, datado de 30/06/2021, o qual determinava a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Psicólogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de julho de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal